



Número: **0200248-05.2021.8.06.0001**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará**

Última distribuição : **04/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 24.466.542,89**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
VIVENDA DOS GIRASSOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (AUTOR)	
PORTO FREIRE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (AUTOR)	
	RAFAEL DE ALMEIDA ABREU (ADVOGADO)
P2S ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA. (AUTOR)	
	AMANNA ROSA DE MELO CARVALHO (ADVOGADO)
PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA FALIDO (AUTOR)	
PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA (AUTOR)	
	ANA TALITA FERREIRA ALVES (ADVOGADO)
Marcelo de Arruda Bittencourt (AUTOR)	
	ANA PAULA GUIMARAES DE BRITO (ADVOGADO)
Francisco Erinaldo Gomes Vasconcelos (AUTOR)	
	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA SOUZA (ADVOGADO)
PORTO FREIRE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (REU)	
	VALERIA PREVITERA DA SILVA (ADVOGADO)

Outros participantes	
Elder albuquerque Aguiar (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEONARDO PESSOA DE AGUIAR (ADVOGADO)
ROSANA TERESA FELIPE BEZERRA DE ARAGAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FLAVIANA GOMES PARENTE (ADVOGADO)
PARDAL INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	AMANDA ARRAES DE ALENCAR PONTES (ADVOGADO)
QUARANTA PARTICIPACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESPOLIO DE FCO SABOIA DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	MARCUS DANNY PAZ BRAZ (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GELTER THADEU MAIA RODRIGUES (ADVOGADO)
RAFAEL VERAS CASTRO MELO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FELIPE ANTONIO DE CASTRO BEZERRA MORAIS MELO (ADVOGADO)
Banco do Nordeste do Brasil S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LARA ROLA BEZERRA DE MENEZES (ADVOGADO)
GISELE MARIA PONTES SIMOES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOAO PAULO SALES CORDEIRO (ADVOGADO)
Roger & Tadeu - Imoveis de Alto Padrao (TERCEIRO INTERESSADO)	
Deusivandro Marques do Nascimento (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JERUSA ROCHA SOARES CAVALCANTE (ADVOGADO)
ANTONIO MAIA GONDIM NETO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FELIPE METON HOLANDA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO)
J.J.S. DE ANDRADE CONSTRUTORA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
Maria Selma Nogueira Oliveira (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR (ADVOGADO)
Exacta Brazil Investimentos (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR (ADVOGADO)
CONDOMINIO CERVANTES RESIDENCE-EDIFICIO LA GALATEA (TERCEIRO INTERESSADO)	
DOUGLAS BARROSO TEIXEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO HENRIQUE DE ABREU SILVA (ADVOGADO)
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VINICIUS DO NASCIMENTO MORAIS (ADVOGADO)
ANTONIA DE MARIA SANTANA DA COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
FERNANDO MONTENEGRO CASTELO (TERCEIRO INTERESSADO)	
LUIZ MARQUES CAMPELO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VINICIUS NOBREGA COSTA (ADVOGADO)
ESTADO DO CEARA (TERCEIRO INTERESSADO)	
IAGO BARRETO SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)	
CONDOMINIO PORTAL DE MADRID (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR (ADVOGADO)
Francisco Rogeliano Moura da Costa (TERCEIRO INTERESSADO)	
CONDOMINIO SOL MAR (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO (ADVOGADO)

MUNICIPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM (TERCEIRO INTERESSADO)	
ANA SHEILA AMARAL DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VALTER VERAS PACHECO JUNIOR (ADVOGADO)
LEAO MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUSTAVO DE SOUSA LOPES (ADVOGADO)
CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ (ADVOGADO)
CONDOMINIO VALENCIA RESIDENCE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FLAVIA DIOGENES MARQUES DE ABREU (ADVOGADO)
REGINALDO SALES HISSA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	REGINALDO SALES HISSA (ADVOGADO)
Companhia Energetica do Ceara - Enel Distribuicao Ceara (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAXIMIANO AGUIAR CAMARA (ADVOGADO)
FRANCISCO BRUNO SANTANA DA COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
Luciara Dias Braga (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCIARA DIAS BRAGA (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA (TERCEIRO INTERESSADO)	
Debora Cristina Veras Cardoso (TERCEIRO INTERESSADO)	
MARTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ (ADVOGADO)
GUILHERME SALES OTTONONI (TERCEIRO INTERESSADO)	
D BS Advocacia LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VICTOR REGIS BRASIL E SILVA (ADVOGADO)
CATARINA TEREZA FARIAS DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TIAGO AMORIM NOGUEIRA (ADVOGADO)
RICARTHE MARQUES DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARTHE MARQUES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
Tereza Maria Amorim Zaranza de Carvalho (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LAUDEMIR LOPES BACELAR JUNIOR (ADVOGADO)
TEOGENES COELHO CORREIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PERICLES MAIA DE FIGUEIREDO (ADVOGADO)
MARIANA FERREIRA CAMPOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
REGISTRO DE IMOVEIS DA 1 ZONA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MAURO FLORINDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOAO VICENTE LEITAO (ADVOGADO)

Credores (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
Conselho Regional Corretor de Imoveis (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MICHELLE MARIE FIGUEIREDO HUET (ADVOGADO)
EXACT BRAZIL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES EM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR (ADVOGADO)
Marcos Aurelio da Silva (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HAROLDO REBOUCAS FERNANDES (ADVOGADO)
Cesario Cesar Ferreira Gomes Filho (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MILENA OLIVEIRA FILGUEIRAS (ADVOGADO)
ADRIANA MOURA ANDRE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANTONIO TARCISIO ALVES DE ABREU JUNIOR (ADVOGADO)
LEEANDERSON LEONES TOME VASCONCELOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
EMERSON FOSCHIANI RODRIGUES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LARA LYS MONTENEGRO DOS SANTOS (ADVOGADO)
MARCELO VASCONCELOS CAVALCANTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE GEORGE CANDIDO ROLIM (ADVOGADO)
AMAURI SILVA PEREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFHAEL BANTIM CANAFISTULA (ADVOGADO)
UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	David Sombra Peixoto (ADVOGADO)
CONDOMINIO CRUZEIRO DO SUL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DEYGLES LUIZ PEIXOTO RODRIGUES (ADVOGADO)
FORTALEZA REGISTRO DE IMOVEIS DA SEGUNDA ZONA (TERCEIRO INTERESSADO)	
SIQUEIRA CASTRO - ADVOGADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RUBENS EMIDIO COSTA KRISCHKE JUNIOR (ADVOGADO)
Amanda Roberta do Nascimento Sousa (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEONIDAS DE ARAUJO MEDEIROS NETO (ADVOGADO)
Espolio de Francisco Saboia de Souza (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCUS DANNY PAZ BRAZ (ADVOGADO)
IRR Imobiliaria Rodrigues Romcy Ltda (TERCEIRO INTERESSADO)	
EXACT BRAZIL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES EM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GABRIEL GARCIA DE CARVALHO (ADVOGADO)
ITAU UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	

	CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (ADVOGADO)
CARMEHIL - COMERCIAL ELETRICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NERILDO MACHADO (ADVOGADO)
ANTONIO LIMA SANTANA DA COSTA JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO SAFRA S A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO (ADVOGADO)
MATHEUS BARBOSA CAVALCANTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JULIANA VENANCIO BEZERRA (ADVOGADO)
JOAO VICTOR ALCANTARA ARRUDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
TERCEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
Luanna Naira Ribeiro Santil de Oliveira (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DEYGLES LUIZ PEIXOTO RODRIGUES (ADVOGADO)
MARIA DO SOCORRO GURGEL DE FREITAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JANE DONIZETE LIMA BELTRAMI (ADVOGADO)
Rita Maria Fontenele Albuquerque (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HERMENEGILDO CESAR DE ALMEIDA JUNIOR (ADVOGADO)
aleane kelly da silva freitas (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRESSA DOS SANTOS DE MORAIS BENEVIDES (ADVOGADO)
ROSA BEATRIZ MELO FALCAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROSA BEATRIZ MELO FALCAO (ADVOGADO)
5 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE FORTALEZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
CLAUDIA LORENA DE OLIVEIRA GOES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WELLINGTON LUIZ SAMPAIO DE HOLANDA FILHO (ADVOGADO)
Onofre Vitorino Silva (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ DOMINGOS DA SILVA (ADVOGADO)
ONOFRE VITORINO SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ DOMINGOS DA SILVA (ADVOGADO)
Tadeu Correia Lopes (TERCEIRO INTERESSADO)	
ALCIOMAR DE JESUS MARANHAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RILDSON MAGALHAES MARTINS (ADVOGADO)
Antonio Hermenegildo Martins (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANTONIO HERMENEGILDO MARTINS (ADVOGADO)
ROSA MARIA DOS SANTOS LOPES ABREU (TERCEIRO INTERESSADO)	
GERDAU ACOS LONGOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	

	PABLO DOTTO (ADVOGADO)
PAULO MARCONE CORREA FREITAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOAO JORGE SILVA VASCONCELOS (ADVOGADO)
PAULO CESAR MORA DE FREITAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FRANCISCA AUREA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
AMANDA ROBERTA FONSECA DO NASCIMENTO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEONIDAS DE ARAUJO MEDEIROS NETO (ADVOGADO)
DBS ADVOCACIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RODRIGO SILVEIRA LIMA (ADVOGADO)
FIRMA INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
SEXTO OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE FORTALEZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
Condominio Sol Mar (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PEDRO HENRIQUE GONDIM ARRUDA (ADVOGADO)
Leao Matos Advogados (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCIO RAFAEL GAZZINEO (ADVOGADO)
ROGERIO CESAR DA SILVEIRA FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)	
F. W. IMOVEIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA 4 ZONA DE FORTALEZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
Dilson Castelo Branco (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JAKELINE MARIA DE CARVALHO SANTANA SILVA (ADVOGADO)
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
DANIELA MARCONDES DE BORGIA MACHADO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS (ADVOGADO)
JOSE DEMOSTENES DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO (ADVOGADO)
SENIOR SISTEMAS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEANDRO DONDONE BERTO (ADVOGADO)
WENDELL LIMA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FELIPE PORTO BASTOS (ADVOGADO)
FRANCISCO KLEBER CAVALCANTE BRAGA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MOZART GOMES DE LIMA NETO (TERCEIRO INTERESSADO)	
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LAIS CORRADI FERNANDES (ADVOGADO)
Francisco Jordane Batista Lima (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIA DE ARAUJO BEZERRA LEITE GARCIA (ADVOGADO)
Vanessa Emanuele Ferreira da Silva (TERCEIRO INTERESSADO)	

	ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA LOPES (ADVOGADO)
ADRIANA MARIA BEZERRA DE FREITAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE ERNANE SANTOS (ADVOGADO)
Pardal Industria e comercio de Sorvetes Ltda (TERCEIRO INTERESSADO)	
	AMANDA ARRAES DE ALENCAR PONTES (ADVOGADO)
Priscila Dourado (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA PAULA COSTA GOMES (ADVOGADO)
TELEMAR NORTE LESTE S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FLAVIA NEVES NOU DE BRITO (ADVOGADO)
Credor (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FRANCISCO JOSE ALVES TELES (ADVOGADO)
Maria Francirene Vieira Fernandes (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SILVANA CHAVES LIMA (ADVOGADO)
ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO (ADVOGADO)
Leozivio Fabiano Maciel (TERCEIRO INTERESSADO)	
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	REGINA APARECIDA SEVILHA SERAPHICO (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DHEYNE MARQUES VIDAL LIRA (ADVOGADO)
ALI GUASEDI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FRANCISCO MARCELO FERREIRA BEZERRA (ADVOGADO)
FLAVIANA GOMES PARENTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FLAVIANA GOMES PARENTE (ADVOGADO)
Abreu barbosa Vieira (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JULIANA DE ABREU TEIXEIRA (ADVOGADO)
F. D. OLIVEIRA QUEIROZ LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA PAULA COSTA GOMES (ADVOGADO)
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA. DIVISAO QUARTZOLIT (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ ANTONIO GOMIERO JUNIOR (ADVOGADO)
TERCIANA DE ALBUQUERQUE BARROS JOVINO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRESSA DOS SANTOS DE MORAIS BENEVIDES (ADVOGADO)
ISMARCELO SOARES TIMBÓ (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANTONIO GOMES LIRA NETO (ADVOGADO)
LUDMILLA SIQUEIRA CAMPOS DE AGUIAR (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOAO EDELARDO FREITAS JUNIOR (ADVOGADO)
ROGACIANO BARBOSA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES (ADVOGADO)
ROSA MARIA DOS SANTOS LOPES ABREU (TERCEIRO INTERESSADO)	

	Hebert Assis dos Reis (ADVOGADO)
ANTONIO DE ANDRADE FERREIRA JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOAO AURELIO PONTE DE PAULA PESSOA (ADVOGADO)
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (TERCEIRO INTERESSADO)	
Condomínio Sol Mar (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FLAVIA PEARCE FURTADO (ADVOGADO)
Marcelo de Arruda Bittencourt (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA PAULA GUIMARAES DE BRITO (ADVOGADO)
Francisco Erinaldo Gomes Vasconcelos (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA SOUZA (ADVOGADO)
Francisco Erinaldo Gomes Vasconcelos (TERCEIRO INTERESSADO)	
Marcelo de Arruda Bittencourt (TERCEIRO INTERESSADO)	
Maria de Lourdes Silva (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA EDUARDA BARRETO AMARAL ABREU (ADVOGADO)
Amanda Paula Josue (TERCEIRO INTERESSADO)	
Antônia Elisa Gomes de Sousa (TERCEIRO INTERESSADO)	
Maria das Graças Ferreira Feijão (TERCEIRO INTERESSADO)	
Manoel Antonio Ribeiro (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MANOEL ANTONIO RIBEIRO (ADVOGADO)
Diana Pereira da Silva (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CLAILSON CARDOSO RIBEIRO (ADVOGADO)
Daniely Lima da Costa Aguiar (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA (ADVOGADO)
Fernanda da Silva Guimarães (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA LUIZA RIBEIRO PEDROZA (ADVOGADO)
José Gildemberg Lima Ramos (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA TALITA FERREIRA ALVES (ADVOGADO)
Condomínio Jardim das Acácias (TERCEIRO INTERESSADO)	
	Helano Cordeiro Costa Pontes (ADVOGADO)
Amanda Paula Josue (TERCEIRO INTERESSADO)	
	Helano Cordeiro Costa Pontes (ADVOGADO)
Edmundo Duarte Lima Filho (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALBERTO DA SILVA (ADVOGADO)
Lilian de Mello Nunes Klein (TERCEIRO INTERESSADO)	
Condomínio Sol Mar (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FLAVIA PEARCE FURTADO (ADVOGADO)
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
Carlos Augusto Santos Fernandes (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE (ADVOGADO)
Janaina Maia de Paula (TERCEIRO INTERESSADO)	
Maria das Graças Ferreira Feijão (TERCEIRO INTERESSADO)	

	ANDERSON LEITE CASTRO (ADVOGADO)
Antônia Elisa Gomes de Sousa (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA (ADVOGADO)
Misael dos Santos Sampaio (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IVA DA PAZ MONTEIRO FILHO (ADVOGADO)
Lilian Melo Nunes Klein (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILLIAN DE MELLO NUNES KLEIN (ADVOGADO)
Luis Henrique Torres de Carvalho (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MICHAEL GALVAO DE ALMEIDA BARBOSA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
202554561	07/05/2026 10:10	Edital (Outros)	Edital (Outros)

Poder Judiciário do Estado do Ceará

2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone:
(85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.br

Processo**nº:**

0200248-
05.2021.8.
06.0001

Classe:

FALÊNC
IA DE
EMPRES
ÁRIOS,
SOCIEDA
DES
EMPRES
ÁRIAS,
MICROE
MPRESA
S E
EMPRES
AS DE
PEQUEN
O PORTE
(108)

Assunto:

[Administ
ração
judicial]
VIVEND
A DOS
GIRASSO
IS
EMPREE
NDIMEN
TOS

EDITAL

O Doutor **Cláudio de Paula Pessoa**, Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e Falências do Estado do Ceará, em virtude da lei, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação acima mencionada, **será realizado leilão na modalidade virtual através de lances ofertados por meio do site do Leiloeiro (<https://www.montenegroleiloes.com.br>), em primeira chamada no dia 29 de maio de 2026, às 10:00 horas**, iniciando os lances pelo valor mínimo de avaliação dos bens, conforme planilha anexa; **em segunda chamada no dia 12 de junho de 2026 às 10:00 horas**, iniciando os lances por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação; e **em terceira chamada no dia 26 de junho de 2026 às 10:00 horas**, iniciando os lances por qualquer preço, não estando este sujeito à aplicação do conceito de preço vil (§ 2º-A, Inc. V, art. 142). Os bens imóveis poderão ser visitados, mediante agendamento prévio a ser feito através do contato telefônico (85) 3066-8282, podendo ainda ser visualizados através do site do Leiloeiro (www.montenegroleiloes.com.br). Em relação ao pagamento à vista, ressalta-se que o valor será acrescido do percentual do leiloeiro, qual seja, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser creditado na conta do Leiloeiro. Para pagamento a prazo, será prevista a entrada (caução) + 09 (nove) parcelas. Nesse esteio, o arrematante deve aprovisionar o percentual de 30% (trinta por cento) do valor da arrematação, a título de caução, devendo o restante ser pago em 09 (nove) parcelas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias da data da arrematação. Na modalidade a prazo, o pagamento se dará via boleto bancário emitido pela Massa Falida, ficando resguardado o depósito do percentual do leiloeiro, qual seja, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, de maneira integral, na conta de titularidade da Montenegro Leilões, junto à caução. O arrematante deverá efetuar o pagamento do lote, seja na modalidade à vista ou parcelada (referente à caução), através de transferência bancária (DOC, TED, Caixa Rápido) diretamente na conta corrente da empresa Leiloeira (Banco Bradesco – Agência 2367-1 – C/C 3300-6 – CNPJ: 28.542.999/0001-10), acrescida da comissão do Leiloeiro, qual seja, 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado, nos seguintes prazos: em primeira chamada, nos dias 01 e 02/06/2026; em segunda chamada, nos dias 15 e 16/06/2026; em terceira chamada, nos dias 29 e 30/06/2026. Em caso de arrematação e desistência na alienação de lote, este poderá ser novamente disponibilizado à venda, na chamada imediatamente posterior, pelo mesmo valor o qual fora disponibilizado na oportunidade cuja arrematação não tenha sido quitada. Caso o arrematante não quite a caução ou o valor integral do lote, a depender da modalidade escolhida, dentro dos prazos acima indicados, a arrematação será cancelada e o bem será encaminhado para a praça seguinte, pelo mesmo valor anteriormente ofertado. Será admitida tolerância de atraso no pagamento da modalidade a prazo de até 5 (cinco) dias corridos, consecutivos e improrrogáveis após a data do vencimento, acrescidos de juros de 1% (um por cento) mais a incidência de multa no valor de 2% (dois por cento), em razão da mora. Caso o arrematante não cumpra com o pagamento nas datas estabelecidas nos boletos bancários, esse perderá o direito de aquisição sobre o imóvel, bem como o percentual correspondente a caução em favor da Massa Falida, a teor do art. 897, caput, do CPC, sendo-lhe vedado, ainda, participar das alienações previstas na Lei de Falências, que porventura, ocorram posteriormente. No que tange à imissão na posse do imóvel, após 48 (quarenta e oito) horas úteis da confirmação do pagamento da caução (modalidade a prazo) ou pagamento integral (modalidade à vista), o arrematante deve comparecer à sede da Massa Falida para assinar o termo de imissão em posse. Caso o arrematante não cumpra esta exigência, o

termo será lavrado com a assinatura de 02 (duas) testemunhas e, a contar deste prazo, será considerada a imissão em posse no bem para todos os efeitos. Ocorrida a imissão na posse, todas as obrigações (impostos, taxas, encargos e afins), ainda que parcelados, atinentes ao bem passarão à responsabilidade do arrematante. A transferência da propriedade ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da expedição da Carta de Arrematação, a ser elaborada pela Secretaria deste Juízo, após a integralização do pagamento do valor correspondente à proposta vencedora. Como os lances serão apenas na modalidade virtual, se fará necessário o “compromisso de aceitação do usuário ON LINE”, onde o usuário, ao clicar “ACEITO” declara ter lido, aceito e impresso o conteúdo do presente contrato, sem nenhuma oposição aos seus termos, inclusive sem ressalva a fazer. Também declara ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir responsabilidades e obrigações através do presente instrumento, com fundamento do art. 19 do Decreto 21.982/32, alterado pela Lei 13.138/2015, tudo em conformidade com a decisão de ID 200501308 a seguir transcrita: “Vistos [...] Isto posto, DEFIRO o pedido de realização de leilão dos bens imóveis descritos no ID [199025340](#), e: a) NOMEIO o leiloeiro oficial FERNANDO MONTENEGRO; b) AUTORIZO a alienação dos bens imóveis na modalidade exclusivamente eletrônica, nas datas propostas no ID [199025332](#); c) DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE EDITAL, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, DEVENDO SER OBSERVADA A ANTECEDÊNCIA MÍNIMA LEGAL EM RELAÇÃO À PRIMEIRA DATA DESIGNADA, SOB PENA DE NULIDADE DO LEILÃO; d) DETERMINO QUE O EDITAL CONTENHA: a descrição integral dos bens conforme ID [199025340](#); as condições de pagamento e demais regras constantes da proposta; e) FIXO as condições de pagamento e comissão do leiloeiro nos termos do ID [199025332](#); f) INTIMEM-SE o leiloeiro, o Ministério Público e as Fazendas Públicas; g) PRIORIZE-SE O CUMPRIMENTO DOS EXPEDIENTES RELATIVOS AO LEILÃO, especialmente quanto à publicação do EDITAL. No tocante à petição de ID [198920938](#), não obstante o crédito se encontre definitivamente reconhecido, conforme ID [198920940](#), sua satisfação deve observar a ordem legal de pagamentos prevista na Lei nº 11.101/2005. Assim, INTIME-SE a Administradora Judicial para que se manifeste acerca da possibilidade de pagamento, considerando a posição do crédito no quadro geral e a disponibilidade de recursos da massa, no prazo de 05 (cinco) dias. Quanto às petições de Ids [193784067](#), [194390088](#) e [194765179](#), INTIME-SE a Administradora Judicial para prestar as informações requeridas pelos credores acerca de sua posição no Quadro Geral de Credores e eventual previsão de pagamento, no prazo de 05 (cinco) dias. No que se refere ao ofício de ID [194291840](#), esclareça-se ao Juízo de origem que a habilitação de crédito deve ser promovida pelo próprio interessado, mediante incidente próprio, nos termos dos arts. 7º a 20 da Lei nº 11.101/2005, não sendo possível sua realização nos autos principais. OFICIE-SE nesse sentido. Quanto à comunicação de julgado constante no ID [198299614](#), [197478463](#) e [195132222](#), oriunda do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, INTIME-SE a Administradora Judicial para que se manifeste acerca de seu teor e eventuais repercussões no âmbito do presente processo falimentar, no prazo de 05 (cinco) dias. Quanto ao ofício de ID [194124539](#), INTIME-SE a Administradora Judicial para que informe se os bens constritos integram a massa falida, no prazo de 05 (cinco) dias. No tocante à manifestação da Administradora Judicial (ID [195294587](#)), DOU-ME POR CIENTE dos esclarecimentos prestados. Em relação ao ofício de ID [184168081](#), OFICIE-SE ao Juízo da 19ª Vara Cível informando que a competência do Juízo universal da falência limita-se aos bens arrecadados e integrantes da massa falida. Quanto às petições de Ids [186786205](#), [178672630](#), [178651708](#) e [178650567](#), TOMEM CIÊNCIA OS INTERESSADOS dos esclarecimentos prestados pela Administradora Judicial no ID [195294587](#). Por fim, PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO quanto ao pedido de intimação em nome do patrono constante da petição de ID [193784067](#). Cumpra-se com prioridade.” Ficando, de logo, intimados todos os credores interessados através do presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 07 de maio de 2026. Eu, Selma Maria Bezerra Montenegro, Auxiliar Judiciário, matrícula 12354, digitei. Eu, Francisco Eldo Coelho de Castro, Diretor de Secretaria, matrícula 818, conferi.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

LOTE 01

DESCRIÇÃO DO BEM (Matrícula Mãe nº 10.820 – Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE)

“Unidade 2112, Bloco A, integrante do Condomínio Residencial Matias Beck, bem imóvel de Matrícula Mãe nº 10.820 – Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, cujo empreendimento corresponde à seguinte descrição: “Ao LESTE (nascente), limita-se com a Rua São Francisco de Assis, onde antes era Rua Maria Isabel, por onde mede 56m,00; ao NORTE (lado direito), com a Rua Maria Isabel, onde antes era Rua Francisca de Morais, por onde mede 57m,00; ao SUL (lado esquerdo), limita-se com a Rua Monsenhor Dantas, por onde mede 71m,00; e, ao OESTE (poente), limita-se com a Rua Dona Maroquinha, por onde mede 28m,00 (Av. 8 – 10.820).”

AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

O bem será vendido no estado em que se encontra. Eventuais regularizações junto à Prefeitura, SPU, Órgãos Ambientais, Cartório de Registro de Imóveis e demais entes públicos será de responsabilidade do arrematante.

LOTE 02

DESCRIÇÃO DO BEM (Matrícula Mãe nº 16.393 – Cartório de Registro de Imóveis da Caucaia/CE)

“Unidade 644, Bloco B, integrante do Condomínio Sol Mar, bem imóvel de Matrícula Mãe nº 16.393 – Cartório de Registro de Imóveis da Caucaia/CE, cujo empreendimento corresponde à seguinte descrição: “Uma parte de terra desmembrada do todo do terreno situado no bairro São José, Parque Tabapuá, deste Município, constituído por uma única quadra, formada que foi pela junção das quadras 21, 22, 25 e 26, cuja parte de terra, tem uma área de 8.512,00m², extremando: ao Leste, frente, sessenta e quatro metros (64,00m), com a Rua Rio Negro; ao Oeste, fundos, sessenta e quatro metros (64,00m), com a Rua Rio Madeira; ao Norte, lado esquerdo, cento e trinta e três metros (133,00m) com o terreno da Porto Freire Engenharia, onde será construído o Condomínio Mar do Norte, e ao Sul, lado direito, cento e trinta e três metros (133,00m), com o terreno da Porto Freire Engenharia, onde será construído o Condomínio Mar Azul.”

AVALIAÇÃO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

O bem será vendido no estado em que se encontra. Eventuais regularizações junto à Prefeitura, SPU, Órgãos Ambientais, Cartório de Registro de Imóveis e demais entes públicos será de responsabilidade do arrematante.

Cláudio de Paula Pessoa

Juiz de Direito

